



PARTE D

TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 11124/2014

Turnos de sábado e feriados em setembro de 2014

1 — Ao abrigo do artigo 94.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (LOSJ) e dos artigos 53.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março (RLOSJ), determino que os turnos de sábados e feriados do mês de setembro de 2014 sejam organizados pela seguinte forma:

	Coluna I — Secção/Juiz	Coluna II — Secção/Juiz
6/09/2014	1. Genérica de Figueiró dos Vinhos/Juiz único da Secção Genérica de Figueiró dos Vinhos	1. Local Criminal de Alcobaca/Juiz único da Secção Local Criminal Alcobaca
13/09/2014	2. Instrução Criminal de Leiria/Juiz 1 da Secção de Instrução Criminal de Leiria	2. Local Criminal de Caldas da Rainha/Juiz efetivo único da Secção Local Criminal de Caldas da Rainha
20/09/2014	3. Instrução Criminal/Juiz 2 da Secção de Instrução Criminal de Leiria	3. Local Criminal de Caldas da Rainha/Juiz auxiliar único da Secção Local Criminal de Caldas da Rainha
27/09/2014	4. Instrução Criminal/Juiz 3 da Secção de Instrução Criminal de Leiria	4. Genérica de Marinha Grande/Juiz 1 da Secção Genérica da Marinha Grande

2 — Aos turnos acima indicados, acresce ainda o seguinte, restrito ao município da Nazaré:

	Coluna I — Secção/Juiz	Coluna II — Secção/Juiz
8/09/2014 (segunda-feira)	Feriado Municipal da Nazaré	Genérica de Nazaré/Juiz único da Secção Genérica de Nazaré.

3 — Os turnos das secções da primeira coluna do primeiro quadro integram os municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Pombal e Pedrógão Grande (artigo 55.º, n.º 8, e artigo 56.º, n.º 1, parte final, ambos do RLOSJ);

Os turnos das secções da segunda coluna do primeiro quadro integram os municípios de Alcobaca, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha,

Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Peniche e Porto de Mós (artigo 55.º, n.º 8, e artigo 56.º, n.º 1, parte final, ambos do RLOSJ);

Em caso de impedimento do Juiz indicado, a substituição é feita pelo Juiz que faz o turno seguinte (artigo 57.º, n.º 4 do RLOSJ).

10 de julho de 2014. — A Juíza Presidente da Comarca de Leiria, *Patricia Helena Leal Cordeiro da Costa*.

208051621



PARTE E

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Declaração de retificação n.º 867/2014

Por ter sido publicado com inexatidão a estrutura curricular e o plano de estudos do curso de pós-graduação em E-learning, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto de 2014 — despacho n.º 10592/2014, procedo à republicação da estrutura curricular e plano de estudos da referida pós-graduação, no formato em que passará a ser ministrado a partir do ano letivo de 2014-2015, pelo Departamento de Ciências da Educação, e nos termos anexos à presente declaração de retificação.

26 de agosto de 2014. — A Vice-Reitora para a Área Académica, *Ana Teresa Alves*.

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Ciências da Educação.
- 3 — Curso: pós-graduação em E-learning.
- 4 — Grau ou diploma: diploma de pós-graduação em E-learning.
- 5 — Área científica predominante do curso: Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 60.

7 — Duração normal do curso: dois semestres curriculares.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: as áreas e os créditos referidos nos quadros n.ºs 1 e 2.

QUADRO N.º 1

Áreas curriculares, áreas científicas e créditos a reunir para obtenção do diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	42	6
Informática	I	6	6
Línguas, Literaturas e Culturas	LLC	6	0
<i>Totais parciais</i>		54	6
<i>Total</i>		60	

Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
		Total	Contacto		
Recursos tecnológicos para o <i>e-learning</i>	I	150	TP – 60 OT – 15	6	Obrigatória
Modelos de <i>e-learning</i>	CE	150	TP – 60 OT – 15	6	“
Contextos, necessidades e oportunidades de <i>e-learning</i> . . .	CE	150	TP – 60 OT – 15	6	“
<i>Design</i> educacional para ambientes de <i>e-learning</i>	CE	150	TP – 60 OT – 15	6	“
Comunicação Mediatizada.	LLC	150	TP – 60 OT – 15	6	“

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
		Total	Contacto		
Currículo e avaliação em <i>e-learning</i>	CE	150	TP – 60 OT – 15	6	Obrigatória
Aprendizagem colaborativa e organização de ambientes de <i>e-learning</i>	CE	150	TP – 60 OT – 15	6	“
Construção do conhecimento na sociedade em rede	CE	150	TP – 60 OT – 15	6	“
Projeto em <i>e-learning</i>	CE	150	TP – 10 OT – 65	6	“
Investigação em ambientes de <i>e-learning</i>	CE	150	TP – 60 OT – 15	6	Opção
Produção de objetos de aprendizagem.	I	150	TP – 60 OT – 15		

208053014

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Contrato (extrato) n.º 481/2014

Por despacho Reitoral de 31 de julho de 2014, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início em 13 de agosto de 2014, com a Lic^a Maria Gorete Rodrigues Afonso Machado na carreira e categoria de Técnica Superior, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, na sequência do procedimento concursal, publicado pelo Aviso n.º 4606/2014, publicado no *Diário da República*, n.º 67, de 4 de abril, por um período experimental de 240 dias, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível 15.º da tabela única, a que corresponde 1201.48€.

26 de agosto de 2014. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.
208050877

Despacho (extrato) n.º 11125/2014

Por despacho de 17 de janeiro de 2014 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, a tempo integral com dedicação exclusiva, a partir de 22 de julho de 2014, do Doutor Daniel Almeida Marinho, como Professor Auxiliar, com Agregação, do mapa

de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

26 de agosto de 2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.
208051905

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 9857/2014

O Vice-Reitor da Universidade de Évora, a assegurar a Direção do Instituto de Investigação e Formação Avançada nos termos do Despacho n.º 43/2014, no uso das competências delegadas conforme Despacho n.º 39/2014, homologou em 28 de julho de 2014 o júri de provas de doutoramento em Ciências do Ambiente, requeridas por Maria Albertina Amantes Raposo, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao